

**PROCESSO Nº 0500.002555.2025**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração**

**ASSUNTO: Serviço para implementação dos Programas Cidades Empreendedoras e Educação que Transforma.**

### **AUTORIZAÇÃO MOTIVADA**

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Administração visando a contratação dos serviços para implementação dos Programas Cidade Empreendedora e Educação que Transforma.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado por empresa interessada em apresentar proposta para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de dispensa de licitação, divulgado no Diário Oficial do Município em 09 de junho de 2025, Edição nº 498;

Considerando a proposta encaminhada, o **SERVIÇO DE APOIO AS M E P EMPRESAS DE ALAGOAS-SEBRAE-AL (CNPJ: 12.517.413/0001-27)** ofertou o menor preço em consonância com o termo de referência para o item 01;

Considerando que os preços ofertados encontram-se dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas nos autos;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

**AUTORIZO** a contratação direta com o **SERVIÇO DE APOIO AS M E P EMPRESAS DE ALAGOAS-SEBRAE-AL (CNPJ: 12.517.413/0001-27)** para contratação do objeto em consonância com o termo de referência, com o valor global da dispensa de licitação de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para conhecimento e providências ulteriores.

Pão de Açúcar/AL, em 16 de junho de 2025

**Jorge Silva Dantas**  
Prefeito



Código de verificação: **9BY5-W44X-IEA4-453L**

Documento capturado em 16/06/2025 19:23:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 92b55c24910dcd761d45fa5eafbee7ce899d84885512bc31ee9350f888184f53

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/9BY5-W44X-IEA4-453L>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (\*\*\*.691.484-\*\*), **PREFEITO**, em 16/06/2025 19:23:17 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP: 152.248.0.15**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **9BY5-W44X-IEA4-453L**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.